



**HUAC**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO  
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José  
Campina Grande-PB, CEP 58400-398  
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23769.006438/2022-39

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### EDITAL DE CITAÇÃO 001/2024/SUP/HUAC-UFCG

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh, em especial o disposto no Artigo 7º, §1º da mesma Norma; **considerando** o Processo Administrativo Sancionador de NUP 23769.006438/2022-39, instaurado pela Portaria - SEI nº 54/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 480, de de 24 de janeiro de 2024, **CITA** a empregada pública Aline Alcântara Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula 3061927, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, no Setor de Governança e Estratégia, no Hospital Universitário Alcides Carneiro, à Rua Carlos Chagas, SN, Bairro São José, Campina Grande-PB, CEP 58.400-398, ou através de encaminhamento à Presidente da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 54/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 480, de de 24 de janeiro de 2024, via sistema SEI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo 23769.006438/2022-39, que tramita no SEI-EBSEH, em nível sigiloso, encontram-se à disposição para vistas ou cópias, tendo sido também concedido acesso ao processo no SEI por meio das credenciais a que o empregado tem acesso. A cópia pode ainda ser requerida por email direcionado à Superintendência, pelo e-mail [sup.huac-ufcg@ebserh.gov.br](mailto:sup.huac-ufcg@ebserh.gov.br), solicitado por email institucional ou que conste no cadastro funcional, ou pelo telefone (83) 2101-5500, neste caso em dias úteis, no horário das 8h às 12 h e de 13 h às 17h, podendo ser enviada por e-mail institucional ou que conste no cadastro funcional ou entregue de forma impressa ao interessado ou procurador legalmente constituído.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2024

*(assinado eletronicamente)*

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022 - Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**, **Superintendente**, em 26/02/2024, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36840321** e o código CRC **246DC80C**.

---

Referência: Processo nº 23769.006438/2022-39

SEI nº 36840321